



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Portaria SGP nº 6, de 7 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a revogação da Portaria de prorrogação da convocação de Desembargador para compor a Seção Especializada.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ - 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria SGP nº 2/2017, que prorrogou a convocação do Excelentíssimo Desembargador Archimedes Castro Campos Júnior, para compor a Seção Especializada deste Tribunal Regional do Trabalho até 31 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Despacho SGP nº 480/2017, que tornou sem efeito a Portaria SGP nº 2/2017, diante da desistência do pedido de prorrogação do afastamento da jurisdição formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Célio Horst Waldruff;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 78/2017 do Órgão Especial, que referendou o requerimento de desistência do afastamento do Excelentíssimo Desembargador Célio Horst Waldruff, no período de 1º de agosto de 2017 até 31 de janeiro de 2018 e deferido anteriormente pela Resolução Administrativa nº 62/2017 do Órgão Especial;

CONSIDERANDO o item IV do Despacho SGP nº 480/2017, que determinou a expedição de Portaria de Revogação, após apreciação da matéria pelo Órgão Especial;

**R E S O L V E**

Revogar a Portaria SGP nº 2/2017, de 29 de julho de 2017, de prorrogação da convocação do Excelentíssimo Desembargador Archimedes Castro Campos Júnior, para compor a Seção Especializada deste Tribunal Regional do Trabalho até 31 de janeiro de 2018.

Publique-se.

  
Desembargador ARNOR LIMA NETO  
Presidente do TRT da 9ª Região

Certifico que a Portaria SGP nº 6/2017 foi disponibilizada em 07/08/2017 e publicada em 08/08/2017, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2286/2017 (Caderno Administrativo - fl. 1)  
Curitiba, 8 de agosto de 2017.

  
Cintia Aline Ishikawa Hayashi  
pela Secretária-Geral da Presidência